

3-0
135

135



PROCESSO No = 112/65 =
Iniciado em 3/Setembro/65
Arquivado em

CÂMARA MUNICIPAL
B A U R U
Est. de São Paulo

A S S U N T O

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DENOMINA "BENEDITO MOREIRA PINTO"
O PLENÁRIO ONDE SE REALIZA AS SESSÕES DA CÂMARA.-

I N T E R E S S A D O

LUCIO LUCIANO.-

SECRETARIA



- JUSTIFICATIVA -

Esta Câmara, ainda sob o impacto da notícia do falecimento do Prof. Benedito Moreira Pinto, não poderia deixar de perpetuar o nome do prestante cidadão, do digno ex-vereador, do exemplar chefe de família e do amigo incondicional de todos que com êle conviveram.

Exercendo a Vereança nos períodos 1952/55 e 1956/59, | quando nas funções de Presidente, cargo para o qual foi eleito em 1953 e 1957, respectivamente, prestou larga fôlha de serviços ao município, deixando indelêvelmente marcada sua passagem pelo legislativo bauruense.

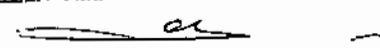
Justo é, portanto, que esta Câmara, numa singela homenagem póstuma, perpetue o nome tão digno do ex-Vereador e ex-Presidente, denominando "Sala Benedito Moreira Pinto", a sala onde se realizam as sessões plenárias.

Sala das Sessões, 3 (três) de setembro de 1965.-


LUCIO LUCIANO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

Em 3 de 9 de 1965


LUCIO LUCIANO
PRESIDENTE



- PROJETO DE RESOLUÇÃO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, R E S O L V E :-

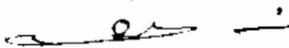
Artigo 1º - Fica denominado "Presidente Benedito Moreira Pinto", o Plenário da Câmara.

§ único - Para a efetivação da homenagem, fica o Presidente autorizado a tomar as medidas cabíveis no caso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o estabelecido nesta Resolução, correrão por verba própria do orçamento vigente - Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1965.-


LUCIO LUCIANO



Designo:-

Relator:-

Revisor:-

Bauru, 10 de

de 1965

Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator

Em 13 / 9 / 65

ORLANDO TURTELLI
Enc. Seção Expediente

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

- PARECER DO RELATOR -

Somos pela legalidade e aprovação do presente projeto,
pelo seu mérito altamente significativo.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 1965.-

IRINEU BASTOS
Relator



Ao Sr. Revisor

Em 14/9/65

Orlando Turveli
 ORLANDO TURVELLI
 Sec. Secção Expediente

Parecer do Revisor

O Professor Benedicto Moreira Pinto, um dos homens mais corretos que conheci, e, sem dúvida, digno de tal homenagem.

Houve a sua missão de professor. Foi excelente diretor de uma grande instituição, qual seja o SES-SENAC - foi um político reto e digno na mais ampla acepção dos termos.

Foi amigo leal e um presidente a altura do gabarito de seus pares na Câmara Municipal. Nada, pois, mais justo que se perpetue nesta Casa o seu nome que deve ser um exemplo a seguir.

Para aprovação, de acordo com o parecer do senhor relator. J/S. em 22-9-65

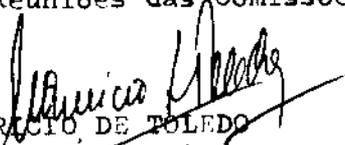
Benedicto Moreira Pinto

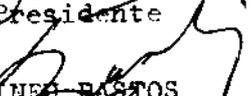


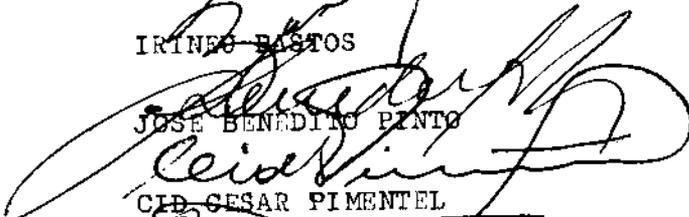
- PARECER FINAL -

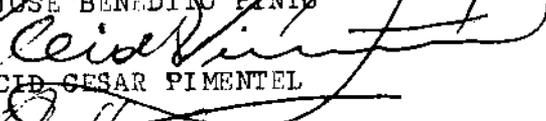
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, examinando, em sua reunião ordinária, o presente processo concluso, de acordo com os pareceres do Relator e Revisor, pela aprovação do projeto de resolução, considerando-o, também, pela totalidade dos seus membros, altamente meritório.

Sala das Reuniões das Comissões, 23 de setembro, 1965.-


MAURICIO DE TOLEDO
Presidente


IRINEO BASTOS


JOSE BENEDITO PINTO


CID CESAR PIMENTEL


OSVALDO CALDEIRA

Onde se lê "Presidente", leia-se

"Veruador"

Fols. 6

Proc. 112-65

Sl. 24. 9. 65

Paula Pangel



APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO CONSTANTE DE FLS.
2 (DOIS) DO PRESENTE PROCESSO, JUNTAMENTE COM A
EMENDA DE FLS. 6 (SEIS) DO VEREADOR PAULO RANGEL,
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 24/9/1965.-
Secretaria da Câmara, 27 de setembro de 1965.-

Nelly Nassif
NELLY NASSIF

Diretora da Secretaria

CONCLUSO AO SR. PRESIDENTE.
Em 27/9/1965.-

Nelly Nassif
NELLY NASSIF
Diretora

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE A RESOLUÇÃO, DE
ACORDO COM O ARTº 129º DO REGIMENTO INTERNO.
Bauru, 27 de setembro de 1965.-


LUCIO LUCIANO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

- RESOLUÇÃO Nº 135 -

LUCIO LUCIANO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal - decretou e êle promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica denominado " Vereador Benedito Moreira Pinto ", o Plepário da Câmara.

§ único - Para a efetivação da homenagem, fica o Presidente - autorizado a tomar as medidas cabíveis no caso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o estabelecido nesta Resolução, correrão por verba própria do orçamento vigente - Poder Legislativo -.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 1965

LUCIO LUCIANO
Presidente

JAYME PALLARIN
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Nelly Nassif
NELLY NASSIF

Diretôra da Secretaria

Diário de Bauru
29 Setembro de 65

— RESOLUÇÃO N.º 135 —

LÚCIO LUCIANO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele promulga a seguinte Resolução: —

Artigo 1.º — Fica denominado "Vereador Benedito Moreira Pinto", o Plenário da Câmara.

§ único — Para a efetivação da homenagem, fica o Presidente autorizado tomar as medidas cabíveis no caso.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes com o estabelecido nesta Resolução, correrão por verba própria do orçamento vigente — Poder Legislativo —.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 1965

LÚCIO LUCIANO —
Presidente

JAYME PALIARIN

1.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

NELLY NASSIF

Diretora da Secretaria